



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 79/2024  
Proc. 9079623110000643.000164/2024-15

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **14 de outubro de 2025** até **13 de outubro de 2026**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTES FUTUROS**

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 13.784,12 (treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 165.409,44** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme pactuado no 1º termo aditivo (1015234).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 2 de outubro de 2025

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREDI CARLIN**  
Presidente  
CONTRATANTE

**EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**PAULINE FLARESSO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

